



Município de Águas da Prata

(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Centro – Águas da Prata – SP CEP: 13890-000
Telefone (19) 3642 1021 – Fax (19) 3642 1200

LEI 2.364 DE 07 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre a criação e implantação de Centro Cultural no prédio comunitário do Bairro São Judas Tadeu”

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,


Art. 1º - Fica criado a partir desta data o **Centro Cultural “José Fornazieiro – Zé do Pinho”**, a ser implantado no imóvel localizado à Rua Madre Clelia Merloni s/nº - Bairro São Judas Tadeu, conhecido popularmente até a presente data como **“Escolinha do Pé Vermeio”**, de propriedade do município de Águas da Prata.

Parágrafo Único: O Centro cultural será dedicado a realização de oficinas de diversos seguimentos culturais, capacitação profissional, dentre outros.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, coordenar o Centro Cultural.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos sete dias do mês de julho de dois mil vinte e um.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal